

PLANO DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

Dispõe sobre o Planejamento das Atividades do Controle Interno para o Exercício 2021.

I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Considerando que:

- a) Em 20 de dezembro de 2012, foi aprovada a Lei Complementar nº 089, a qual dispõe sobre o Sistema de Controle Interno no Município de Januária, nos termos do artigo 31, da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000(LRF), Lei de Responsabilidade Fiscal, que regulamenta o artigo 38 da Lei Complementar nº 063, de 28/12/2007.
- b) Orientando-se pela DECISÃO NORMATIVA № 02/2016, que aprova as "Orientações sobre Controle Interno", aplicáveis aos sistemas de Controle Interno de cada um dos Poderes do Estado de Minas Gerais e dos seus Municípios.
- c) O Setor de Controle Interno, conta atualmente com dois servidores ocupantes de cargo efetivo no Município, um responsável pela Coordenadoria de Controle Interno, e uma assistente, com objetivo de desenvolver as atividades de forma ética, ordenada, transparente, econômica e eficiente, orientando os agentes públicos sobre a importância do Controle na administração, visando salvaguardar o erário público.



II - DO PLANO DE TRABALHO

- a) O presente Plano de Trabalho foi elaborado baseando-se nas atividades do Controle Interno descritas na DECISÂO NORMATIVA Nº 02/2016 e seus Anexos do TCE-MG, subsidiando-se no funcionamento dos Sistemas de Controle Interno;
- b) Tendo em vista o volume de atividades a serem executadas pelo Controle Interno, conforme Normativa nº 02/2016, foram priorizadas atividades relevantes para o funcionamento da Administração Pública Municipal de forma eficiente e eficaz para o exercício de 2021.
- c) Vale mencionar ainda, que o presente Plano de Trabalho poderá ser atualizado no decorrer do exercício, para atender novas imposições legais, assim como para o atendimento das necessidades imprevisíveis.





III - CRONOGRAMA DOS TRABALHOS PARA O ANO DE 2021

Descrição	Jan Fo	Fev Mar	Abr	Mai	Jun	Ξ	Ago	Set	Out Nov	Vol	
Atividades do Controle Interno											1
-Acompanhar auditorias realizadas no município pelo controle externo. Conforme visitas	Conform	ne visitas		no Município pelo TCE/MG para auditoria <i>in loco.</i>	pelo T	CE/Mo	para a	auditor	ia in lo	co.	1
- Elaborar, revisar e atualizar (se necessário) eventuais Instruções Normativas das rotinas de Controle a serem trabalhados.											I
-Assessorar a administração mediante a realização de orientações Continuamente,conforme solicitações ou identificaçõesde verbais, bem como emissão de relatórios, orientações e pareceres por ineficiências/irregularidades. escrito quando solicitados, ou ainda, quando apresentado indícios de irregularidades e / ou fragilidades.	Continua	mente,c cias/irre	conforme so	ne solici ades.	itações	ou ide	entifica	çõesde			L
-Avaliar a programação orçamentária e financeira mediante avaliação do cumprimento das metas previstas no PPA, priorizadas na LDO e efetivadas na execução orçamentária e financeira.			×		×	~			×		×
											I

SEDE AMINISTRATIVA

Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº75, Bairro Jadete, CEP 39480-000-Januária-MG





	- Monitora assegurar c de Controle	Elaborar no	responsabilização	- Acompan	- Participar d e Financeiro - Acompanha	- Realizar mo setor de o setor de o verificar a e verificar a e realizar mo a compan	-Acompan verificação - Realizar m o setor de o verificar a e verificar a e - Participar e Financei - Acompan
	- Monitorar o Portal Transparência do Município, com vistas a assegurar o acesso ao cidadão às informações, bem como aos Órgãos de Controle Externo, nos moldes da legislação vigente.	Elaborar normas internas sobre rotinas e procedimentos, priorizando:	 Acompanhar identificação das multas de trânsito, bom como, sua responsabilização. 		- Participar da comissão de avaliação e acompanhamento Orçamentário e Financeiro.	- Realizar monitoramento das diárias e adiantamentos, juntamente com o setor de Contabilidade, relativo às prestações de contas, com vistas a verificar a efetividade das mesmas. - Participar da comissão de avaliação e acompanhamento Orçamentáric e Financeiro.	-Acompanhar as despesas antes da efetivação dos pagamentos, para verificação do cumprimento dos aspectos legais. Realizar monitoramento das diárias e adiantamentos, juntamente com setor de Contabilidade, relativo às prestações de contas, com vistas a verificar a efetividade das mesmas. Participar da comissão de avaliação e acompanhamento Orçamentário e Financeiro.
	o, com vista como aos Órg	os, priorizand	m como, sua		nto Orçament	tas, com vista otas, com vista	pagamentos, , juntamente ontas, com vista
-	s a	9.				0 3	0 3 4
			×				
			×			×	×
			×			×	×
	×	×	×		×	× × ,	×××
	×		×		×	×	× ××
_	×		×	-	×	×	×××
	×	×	×		×	× × >	× × ×
	×	+	×		×	×	×××
	×		×		×	× × >	× × ×
	×	×					
			×		×	×	×
	*		×		×	× × ×	×
-	×		×		×	×	×××

SEDE AMINISTRATIVA

Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº75, Bairro Jadete, CEP 39480-000-Januária-MG





exercício, incluindo a verificação dos procedimentos para abertura de	×	×	×	×	×	×	×	×
-Relatório Suplementações Mensais;								
-Relatório de Fechamento das Contas Bancárias:								
-Relatório do Envio do SICOM;								
-Relatório de Controle sobre Dívida Fundada Interna, com atenção								
especial aos Contratos de Parcelamentos;								
-Relatório de retenção e contabilização do INSS, retidos dos prestadores								
de serviços autônomos e servidores, fazendo incluir seus nomes na GFIP'S.								
-Acompanhar as finanças públicas no que tange à adequação aos	×	×		×		×		×
outros dispositivos constitucionais e legais.								
-Aplicação das Receitas e Despesas dos Índices da Educação 25% e 60%;								
 Aplicação das Receitas e Despesa dos Índices da Saúde 15%; Aplicação do Índice do Gasto com pessoal (Índice Prudencial). 						-		
lue tange à adequação npanhar limites imposto. Índices da Educação 25 ices da Saúde 15%; (Índice Prudencial).	×			×		×		×

SEDE AMINISTRATIVA

Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº75, Bairro Jadete, CEP 39480-000-Januária-MG





Danasada	
-Responder questionários da auditoria externa através do Sistema de Controle Interno.	Conforme solicitação e prazos estabelecidos pelo TCE-MG
-Elaborar o Plano de Auditoria, com as seguintes propostas:	×
✓ Manutenção da Frota Municipal	
✓Abastecimentos.	
✓Auditoria na Folha de Pagamento	
	De acordo com cronograma de auditoria.
ob a otica da legalidade, da legitimidade, da eficácia, da eficiência, da fetividade e da economicidade, os procedimentos de controle interno	
dotado nas unidades executoras, e, por conseguinte, expedir ecomendações ao gestor da unidade ou a autoridade máxima do Poder	
ara evitar a ocorrência de irregularidades (medidas preventivas) ou	
(Transmiss Collections).	

SEDE AMINISTRATIVA

Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº75, Bairro Jadete, CEP 39480-000-Januária-MG





pela Lei Orgânica Municipal. * Considerando a impossibilidade de executar todas as tarefas, devem-se priorizar aquelas com prazos estipulados pelo Tribunal de Contas e

Januária, 26 de março de 2021

Mauricia Almeida do Nascimento
Prefeito Municipal

Elizaldo Oliveira Nascimento Controlador Interna

SEDE AMINISTRATIVA

Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº75, Bairro Jadete, CEP 39480-000-Januária-MG